



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



## FUNDO DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO 2024

### RELATÓRIO FINAL DO JÚRI

Concluído o processo de seleção das candidaturas apresentadas ao Fundo de Apoio ao Associativismo 2024, o júri, em cumprimento do disposto no artigo 8º, nºs 1 das Condições de Apoio Financeiro, apresenta o relatório final, nos seguintes termos:

A Junta de Freguesia de Campanhã na sua reunião de 19 de junho de 2024, deliberou ao abrigo das alíneas t) e o) nº 1 do artigo 16º do anexo I a que se refere o nº 2 do artigo 1º da Lei 75/2013, 12 de setembro, para efeitos de execução do Fundo de Apoio ao Associativismo, Convidar as Associações, Coletividades e Clubes que tenham sede ou desenvolvam um trabalho relevante junto da população da Freguesia, competindo às entidades públicas, nomeadamente às autarquias, reconhecer a relevância que as respetivas atividades desempenham na função identitária das comunidades, da coesão social, da dinamização da vida cultural, desportiva e recreativa, procurando-se deste modo contribuir para a melhoria de instalações e equipamentos, assim como a implementação de projetos de reconhecido mérito e oportunidade para a Freguesia.

Os eixos de intervenção são:

- a) Coesão Social;
- b) Cultura e Animação;
- c) Desporto;
- d) Juventude e Ambiente.

O valor global do orçamento é de cento e vinte mil euros.

Mais deliberou nomear o júri devidamente identificado na página final.

O júri reuniu pela primeira vez em 03 de julho de 2024 (*ata nº 1*), para estabelecer os critérios de seleção com vista à avaliação dos projetos e seriação dos premiados.

O estabelecimento prévio de critérios de seleção é um imperativo legal, em nome dos Princípios da Transparência e da Igualdade, sendo certo que a avaliação/seleção de projetos, de acordo com os critérios de seleção, sejam eles quais forem, é um processo sistemático e objetivo quanto possível que consiste em apreciar um projeto, uma ideia, desde a sua conceção à execução e resultados expectáveis. Destina-se, pois, a



determinar o mérito e grau de relevância do projeto em função do fim a que se destina e o seu impacto no seio da comunidade/território.-----

Desta forma, o júri pretende minimizar o impacto incontornável da subjetividade sempre presente neste tipo de avaliação. -----

Face ao exposto e tendo em consideração os eixos e modalidades definidas, o Júri entendeu estabelecer os seguintes cinco critérios e respetivos subcritérios que abaixo se identificam:

## I- Âmbito territorial dos beneficiários – 10%

- a) Projetos que se destinem exclusivamente ao território e a beneficiários da Freguesia de Campanhã – 20 pontos;
- b) Projetos que se destinem maioritariamente a beneficiários da Freguesia de Campanhã – 10 pontos;
- c) Projetos que excluam beneficiários da Freguesia de Campanhã – 0 pontos.

## II- Carácter de Resposta – 25%

- a) Projetos que se destinem as atividades/respostas de carácter permanente e continuado com impacto relevante nas respetivas comunidades da Freguesia, ou sendo pontuais contribuam para o prestígio da Freguesia e da cidade 10 a 20 pontos.
- b) Projetos/iniciativas que se destinem a respostas ocasionais/pontuais- 0 a 9 pontos.

## III - Efeitos de complementaridade – 20%

- a) Projetos que pelo seu mérito se destinem a respostas inovadoras e que sejam complementares aos projetos já existentes – 10 a 20 pontos;
- b) Projetos/iniciativas que não sendo complementares tenham conexão com necessidades existentes no território – 0 a 9 pontos.

## IV – Impacto – 25%

- a) Projetos que contribuam para o aumento da diversidade do público alvo ou beneficiário ou da qualidade da resposta prestada – 10 a 20 pontos
- b) Projetos que mantenham os benefícios ao nível da diversidade ou do público alvo ou qualidade da resposta prestada - 0 a 9 pontos.



# JUNTA DE FREGUESIA DE CAMPANHÃ

CONCELHO DO PORTO

## V- Caracterização financeira – 20%

- a) Projetos que solicitem apoios inferiores ou iguais 7.000 € (*sete mil euros*) na vertente de projetos diversos, nos projetos de infraestruturas que solicitem apoios inferiores ou iguais a 12.000 € (doze mil euros) – 20 pontos;
- b) Projetos diversos superiores a 7.000 € (sete mil euros) e projetos de infraestrutura superiores a 12.000 € (doze mil euros) – 5 pontos.

Em 5 de julho de 2024, foi publicado o Edital de abertura do concurso e em anexo as regras das Condições de Apoio e ata número 1 do júri com os critérios de avaliação e seleção, fixando 30 de julho, como data limite para apresentação das candidaturas.

Foi também publicado no *site* da Junta o formulário para apresentação das candidaturas.

A 6 de julho foi publicado aviso no J.N.

Findo o prazo para apresentação de candidaturas, o júri reuniu em 31 de julho de 2024 (*ata nº 2*).

Nesta reunião o júri elaborou a lista provisória, abaixo identificada, com as candidaturas admitidas e excluídas com base na respetiva avaliação formal.

### Lista Provisória das Candidaturas a Concurso Admitidas e Excluídas

Ordem Entrada	Nº Registo	Data	Nome da Instituição	OBS.
1	1563	22.07.2024	ARPI-Associação de Reformados Pensionistas e Idosos do Porto	Admitida
2	1591	25.07.2024	ARRIMO CRL	Admitida
3	1592	25.07.2024	Associação CAOS – Coragem Acima de Outras Situações	Admitida
4	1593	25.07.2024	QPI – Qualificar para Incluir Associação de Solidariedade Social	Admitida
5	1601	26.07.2024	Associação de Moradores da Maceda	Admitida
6	1602	26.07.2024	Benéfica e Previdente-Associação Mutualista	Admitida
7	1605	26.07.2024	Associação Nun'Alvares de Campanhã	Admitida
8	1606	26.07.2024	CDUP – Rugby – Associação de Rugby	Admitida
9	1609	29.07.2024	Clube Desportivo de Portugal	Admitida
10	1610	29.07.2024	Associação Branco e Negro Vitória de Campanhã	Admitida
11	1611	29.07.2024	Fábrica da Igreja Paroquial de Santa Maria de Campanhã	Admitida
12	1612	29.07.2024	AEDS	Admitida



# JUNTA DE FREGUESIA DE CAMPANHÃ

CONCELHO DO PORTO

13	1613	29.07.2024	Associação Rangers OE	Admitida
14	1618	30.07.2024	Iniciação Desportiva de S. Roque	Admitida
15	1619	30.07.2027	Associação de Bilhar	Admitida
16	1620	30.07.2027	Rancho Típico do Ilhéu	Admitida
17	1621	30.07.2024	Miramento Associação Cultural	Admitida
18	1626	30.07.2024	Associação de Mulheres Ppotência	<u>Excluída a)</u>
19	1628	30.07.2024	Centro Infantil Justino Teixeira	Admitida
20	1629	30.07.2024	ADADA-Associação de Desporto Adaptado do Porto	Admitida
21	1630	30.07.2024	Cerporto	Admitida
22	1631	30.07.2024	Albergues do Porto	Admitido
23	1632	30.07.2024	Pedalar sem Idade	<u>Excluída b)</u>
24	1633	30.07.2024	Grupo Dramático Monte Aventino	Admitida
25	1637	30.07.2024	A.P.P.C.	Admitida
26	1638	30.07.2024	A.P.D.	Admitida
27	1939	30.07.2024	Centro Social da Corujeira	Admitida
28	1940	30.07.2024	Centro Juvenil de Campanhã	Admitida
29	1941	30.07.2024	Ass. Pais e Encarregados de Educação Antas	<u>Excluída c)</u>
30	1642	30.07.2024	SGArtes	Admitida
31	1643	30.07.2024	Capítulo Imprevisível - Associação Cultural	<u>Excluída d)</u>

## **FUNDAMENTO:**

- a) Candidatura nº 18: Falta o documento da garantia financeira, RGPD não está assinado e falta certidão de não dívida da A.T., conforme prevê o artigo 3º, alínea c) das Condições de Apoio e ata do Júri de 03.07. 2024;
- b) Candidatura nº 23: Não apresentou certidões de não dívida à A.T. e Segurança Social, não preenchimento do formulário das garantias financeiras – artigo 3º, alínea c) das Condições de Apoio e ata nº 1 do júri de 03.07.2024;
- c) Candidatura nº 29: Falta declaração válida de não dívida à A.T. - artigo 3º, alínea c) das Condições de Apoio e ata nº 1 do júri de 03.07.2024;
- d) Candidatura nº 31: Declaração de não dívida à A.T. caducada, falta declaração de não dívida à Segurança Social, e não apresentou documento da tomada de posse dos membros dos órgãos sociais- artigo 3º, alíneas b) e c) daa Condições de Apoio e ata nº 1 do júri de 03.07.2024.

O júri delibera notificar as candidaturas propostas para exclusão, com os fundamentos acima indicados para, se assim o entenderem, suprirem as respetivas irregularidades até às 11.59 Horas do dia 05.08.2024.



# JUNTA DE FREGUESIA DE CAMPANHÃ

CONCELHO DO PORTO

Em cumprimento do previsto no artigo 121º do C.P.A., o júri decidiu notificar os titulares das respetivas candidaturas, sobre o projeto de decisão, fixando o prazo de 10 dias para se pronunciarem, querendo, no âmbito da audiência prévia.

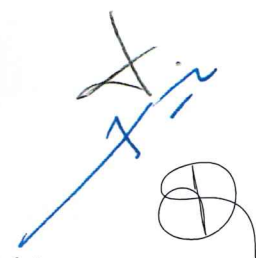
Findo o prazo fixado para a audiência prévia, o júri reuniu em 05 de setembro de 2024 (ata nº 3), para apreciar as pronúncias/reclamações e elaborar a lista definitiva de candidaturas excluídas e admitidas à segunda fase, ou seja: a fase de avaliação de mérito e financiadas.

Da reunião de júri, resultou as deliberações seguintes:

Após o decurso do prazo da audiência dos interessados, o júri decidiu o seguinte:

- A Associação de Pais e Encarregados de Educação, Associação – Mulheres Potência; Associação Parábola Cidadina e Associação Cultural – Capítulo Imprevisível, apresentaram no prazo fixado os documentos em falta que constam da ata nº 2 do júri.
- Tendo em consideração a avaliação de mérito dos projetos a concurso nos respetivos eixos, assim como o remanescente, por falta de candidaturas na tipologia de infraestruturas do Eixo II – Cultura e Animação com um remanescente de mil seiscentos e oitenta e nove euros e quatro cêntimos (1.689,04 €) e em diverso no Eixo IV – Juventude e Ambiente, no valor de quinze mil novecentos e sessenta e dois euros e sessenta e um cêntimos (15.962,61 €), totalizando o valor global do remanescente em dezassete mil seiscentos e cinquenta e um euros e sessenta e cinco cêntimos (17.651,65 €), o júri propõe à Junta de Freguesia de Campanhã, a afetação/distribuição desta verba da seguinte forma:
  - Dezasseis mil oitocentos e trinta e dois euros e trinta e dois cêntimos (16.832,32 €) para o Eixo I - de Coesão Social, permitindo a aprovação de mais candidaturas;
  - Oitocentos e dezanove euros e trinta e três cêntimos para o Eixo III – Desporto, com o mesmo fundamento.

De seguida foi elaborada a lista das candidaturas, por eixos de intervenção e por ordem decrescente da respetiva avaliação e distribuição do financiamento, de acordo com o



n.º 1 do artigo 7.º das Condições de Apoio Financeiro e de acordo com os critérios estabelecidos na ata nº 1 do júri.

As candidaturas com pontuação inferior ou igual a 49%, são consideradas excluídas.

As candidaturas com pontuação igual ou superior a 50%, são consideradas aprovadas, porém, tendo em consideração a dotação financeira do Fundo de Apoio ao Associativismo e a distribuição da verba por cada eixo, o financiamento atribuído aos projetos foi feito por ordem decrescente até esgotar a respetiva dotação, não sendo possível contemplar todas as candidaturas aprovadas.

Através da ficha individual da matriz de avaliação que consta do **anexo I**, elaborada de acordo com os critérios estabelecidos na ata nº 1 do júri, foram avaliados e classificados os respetivos projetos.

Definida a metodologia para apreciação de mérito e oportunidade de cada um dos projetos, o júri analisou e avaliou cuidadosamente cada candidatura apresentada e a relevância para a Freguesia e respetiva comunidade.

O Eixo II – Cultura e Animação na vertente de infra-estruturas não foram apresentadas candidatura, assim como no Eixo IV – Juventude e Ambiente.

Concluída a avaliação e classificação, o júri elaborou a lista abaixo identificada e organizada por eixos de intervenção.

## Lista de Financiamento das Candidaturas

### I-Eixo da Coesão Social

#### Infra-estruturas

Classificação	Nome da Instituição/Candidatura	Valor Pedido	Valor Atribuído
69,00%	Associação Nun' Alvares de Campanhã	12.000,00 €	12.000,00 €
78,00%	Associação Moradores da Maceda	3.382,50 €	3.382,50 €
62,50%	CSSoutelo – Centro Social da Corujeira	27.198,00 €	16.439,42 €
61,25%	A.P.P.C.	25.092,00 €	Sem verba
60,50%	ARRIMO CRL	9.990,00 €	Sem verba
60,00%	Centro Infantil de Justino Teixeira	11.500,00 €	Sem verba
58,00%	Fábrica da Igreja Paroquial de Santa Maria de Campanhã	11.500,00 €	Sem verba



# JUNTA DE FREGUESIA DE CAMPANHÃ

CONCELHO DO PORTO

## Diversos

Classificação	Nome da Instituição/Candidatura	Valor Pedido	Valor Atribuído
71,25%	Cerporto	10.000,00 €	10.000,00 €
70,25%	Benéfica e Previdente	7.000,00 €	7.000,00 €
64,00%	CDUP – Associação de Rugby	3.010,40 €	3.010,40 €
61,50%	Associação – AEDS	12.559,50 €	Sem verba
60,25%	C.A.O.S.	18.750,00 €	Sem verba
57,75%	Albergues Noturnos do Porto	6.915,69 €	Sem verba
56,50%	Associação Cultural – Mulheres Ppotência	5.500,00 €	Sem verba
54,00%	Associação Portuguesa Deficientes	12.000,00 €	Sem verba
50,00%	Q.P.I.- Associação de Solidariedade Social Qualifica para Incluir	15.000,00 €	Sem verba
41,25%	Associação Cultural - Capítulo Imprevisível	6.915,69 €	Excluída

**Total:** 51.832,32 € - Cinquenta e um mil oitocentos e trinta e dois euros e trinta e dois cêntimos.

## II- Eixo da Cultura e Animação

### Diversos

Classificação	Nome da Instituição/Candidatura	Valor Pedido	Valor Atribuído
72,50%	Rancho Típico do Ilhéus	11.000,00 €	11.000,00 €
70,25%	Ass. Pais e Encarregados Educ. Antas	6.946,96 €	6.946,96 €
61,50%	SGartes	3.320,00 €	3.320,00 €
56,50%	ARPI- Ass. Reformados, Pensionista e Idosos do Porto	2.044,00 €	2.044,00 €
55,25%	Miramento Associação Cultural	7.000,00 €	Sem verba
54,25%	Associação Rangers OE	12.000,00 €	Sem verba

### Infra-estruturas

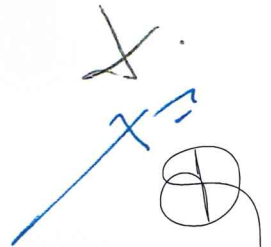
**Não foram apresentadas candidaturas**

**Total:** 23.310,96 € - Vinte e três mil trezentos e dez euros e noventa e seis cêntimos.



# JUNTA DE FREGUESIA DE CAMPANHÃ

CONCELHO DO PORTO



## III – Eixo do Desporto

### Diversos

Classificação	Nome da Instituição/Candidatura	Valor Pedido	Valor Atribuído
57,75%	ADADA – Associação Desporto Adaptado	5.500,00 €	5.500,00 €
56,50%	Clube Desportivo de Portugal	12.623,49 €	12.623,49 €
56,25%	Iniciação Desportiva de S. Roque	9.695,84 €	9.695,84 €
53,25%	Clube Bilhar de Campanhã	6.390,00 €	<i>Sem verba</i>
41,50%	Parábola Cidadina	8.100,00 €	<i>Excluída</i>

### Infra-estruturas

Classificação	Nome da Instituição/Candidatura	Valor Pedido	Valor Atribuído
55,50%	Associação Branco e Negro	8.000,00 €	8.000,00 €
48,75%	Grupo Dramático do Monte Aventino	25.000,00 €	<i>Excluído</i>

**Total:** 35.819,33 € - trinta e cinco mil oitocentos e dezanove euros e trinta e três cêntimos.

## IV-Juventude e Ambiente

### Diversos

**Não foram apresentadas candidaturas**

### Infra- estruturas

Classificação	Nome da Instituição/Candidatura	Valor Pedido	Valor Atribuído
65,25%	Centro Juvenil de Campanhã	9.037,39 €	9.037,39 €

**Total:** 9.037,39 € - Nove mil e trinta e sete euros.

### **Candidaturas financiadas - Projeto e valor atribuído**

Nome da Instituição/Candidatura	Projeto	Valor Atribuído
Associação de Moradores do Bairro da Maceda	<i>Projeto designado à realização de obras na sede, para colocar portas e janelas e persianas.</i>	3.382,50 €



# JUNTA DE FREGUESIA DE CAMPANHÃ

CONCELHO DO PORTO

Centro Social Soutelo – Centro de Dia da Praça da Corujeira	<i>Remodelação dos WC's e colocação de rampas de acesso e pinturas e aquisição de equipamentos geriátricos.</i>	16.439,42 €
Associação de Pais e Encarregados de Educação- EB e Ji das Antas	<i>O projeto destina-se à aquisição de equipamentos lúdicos para o recreio.</i>	6.946,96 €
Associação - CerPorto	<i>Projeto destina-se à implementação das modalidades desportivas de voleibol, natação, basquete e atletismo.</i>	10.000,00 €
Benéfica e Previdente	<i>Destina-se aquisição de abatedor de cozinha que bloqueia os fatores bacteriana de risco para as refeições dos idosos</i>	7.000,00 €
CDUP – Associação de Rugby	<i>Projeto destinação a fomentar a pratica do rugby nas escolas e ATI's da freguesia.</i>	3.010,40 €
Associação Recreativa e Cultural – Rancho Típico do Ilhéu	<i>Destina-se à criação de uma academia de folclore, aquisição de trajes e instrumentos.</i>	11.000,00 €
Associação - SGArtes	<i>O projeto destina-se a a promover aulas de dança semanal para os séniores.</i>	3.320,00 €
Associação Nun' Alvares de Campanhã	<i>Projeto de infraestruturas. Climatização da "Casa dos Girassóis"</i>	12.000,00 €
Centro Juvenil de Campanhã	<i>O projeto destina-se a substituir as janelas velhas de madeira, por caixilharia de alumínio e vidro duplo, aumentando o conforto e eficiência energética.</i>	9.037,39 €
Associação de Desporto Adaptado do Porto	<i>O projeto destina-se a proporcionar a prática de boccia em contexto de formação e competição e adquirir material para a modalidade.</i>	5.500,00 €
ARPI- Ass. de Reformados, Idosos e Pensionista e idosos do Porto	<i>O projeto destina-se à aquisição de material informático e eletrónico para ocupação dos séniores</i>	2.044,00 €
Ass. Branco e Negro – Vitória de Campanhã	<i>O projeto destina-se a regularizar o equipamento desportivo, os balneários dos atletas, legalizando a drenagem de águas residuais à rede pública e projeto de eletrificação nos balneários.</i>	8.000,00 €



# JUNTA DE FREGUESIA DE CAMPANHÃ

CONCELHO DO PORTO

Clube Desportivo de Portugal	<i>O projeto destina-se à recuperação de duas carrinhas para o transporte de crianças e jovens para a prática desportiva.</i>	12.623,49 €
Iniciação Desportiva de S. Roque da Lameira	<i>O projeto destina-se à aquisição de material desportivo para a prática de futsal.</i>	9.695,84 €

O prazo de execução dos projetos é de 12 meses a contar da data de assinatura dos respetivos protocolos.

Os membros do júri não apresentam qualquer impedimento ou incompatibilidade, requisitos estes que foram verificados *ab initio*, conforme respetivas declarações devidamente assinadas.

## Conclusões

O Fundo de Apoio ao Associativismo 2024 teve uma excelente adesão por parte das coletividades/associações, tendo sido recebidas 31 candidaturas, o que revela o êxito e a decisão acertada do município do Porto em transferir, através de contrato interadministrativo, a delegação de competências na Junta de Freguesia para promover e implementar o concurso, realçando a importância e a cooperação entre a Câmara Municipal do Porto e a Junta de Freguesia de Campanhã.

Todas as candidaturas mereceram do júri a devida e cuidadosa análise, porém houve que selecionar atendendo aos limites do valor global de dotação e por eixos de ação, privilegiando-se os projetos que no entender do júri e no contexto atual sócio-económico atual, maior benefícios e impacto terão nas respetivas populações.

Campanhã, 17 de setembro de 2024.

## O JÚRI

**Presidente:** Manuel António Sousa Oliveira (Prof<sup>o</sup>.)

**Vogais:**

Carminda Paula Lima Quezada (Enf<sup>a</sup>.)

Fátima C. Aleixo Vilela (Dr<sup>a</sup>.)

Página 10 de 10